



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Informar a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Pedralva sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Pedralva. Tendo em vista que, em 30 de agosto de 2021 foi sancionada a Lei nº 1.863/2021, concedendo auxílio alimentação aos servidores municipais de Pedralva, e no artigo 6º desta lei consta que o auxílio alimentação será recomposto anualmente, a partir do décimo segundo mês de vigência desta Lei, pela aplicação do IPCA/IBFEE acumulado nos 12 meses anteriores. Os servidores precisam ser esclarecidos sobre como e quando o reajuste será feito.

Justificativa:

Vários funcionários da prefeitura estão me questionando sobre o reajuste do auxílio alimentação e entendo que o mais correto é que o setor administrativo da prefeitura faça uma nota e divulgue para todos os servidores, os informando sobre como e quando será feito o reajuste do auxílio alimentação.

Acredito que desta forma, todos terão suas dúvidas sanadas quanto a esta questão.

Para tanto, conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de março de 2022.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador



Maria GERALDA
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

